

**PREFEITURA DE NOVA RUSSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERCEIRO ADITIVO**  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019**

**JUNHO/2019**

## TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019 SECRETARIA DE SAÚDE

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, II, da Constituição Federal, c/c a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e suas alterações posteriores, **e**

**CONSIDERANDO** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas e a Empresa RH Mais Informática & Assessoria Administrativa S/S LTDA, datado de 17 de maio de 2019, que, dentre os pontos alterados, prorrogou o período de inscrições, até o dia 29 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** que, em virtude da prorrogação das inscrições, o prazo para a aplicação das provas escritas tornou-se bastante exíguo, necessitando a empresa RH Mais Informática & Assessoria Administrativa S/S LTDA de prazo maior para preparação de toda logística que envolve o Concurso Público (Processo Seletivo Público) para contratação de Agentes Comunitário de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública, no exercício de suas funções, dispõe de poderes que visam garantir a primazia do interesse público sobre o particular;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela que estabelece que a Administração Pública possua o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, conforme disposto na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Subitem 3.1.1, do Edital de Processo Seletivo Público nº 001, de 3 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**“3.1.1.** As provas escritas serão aplicadas **no dia 16 de junho de 2019, às 08:00h da manhã** (Horário de Brasília), **na Escola Municipal de Ensino Fundamental 11 de Novembro**, situada na Av. João Gregório Timbó, nº 1519, Bairro Universidade, CEP: 62.200.00, Nova Russas, Ceará, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame”.



**Art. 2º.** As demais normas do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2019, de 3 de maio de 2019 – PREFEITURA DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE SAÚDE, permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Este Terceiro Aditivo do Edital de Processo Seletivo nº 001/2019, de 3 de maio de 2019 – PREFEITURA DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE SAÚDE entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 3 de junho de 2019.**

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
**Prefeito Municipal de Nova Russas**